



Associação Esportiva São José  
São José dos Campos - SP

400

PORTARIA AESJ Nº 176

de 1º de Dezembro de 1.993

Fundada em 15/08/1913



Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
nº 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal  
Lei Nº 597 de 27/02/1959



Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21 8355  
21-8469  
FAX 21-8485



Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669



Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804  
22-7997



- Estabelece condições e valores para aquisição de títulos patrimoniais.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, CONSIDERANDO:

- 1.- A autorização do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, para venda de 23 (vinte e três) quotas de títulos patrimoniais, desativados;
- 2.- A necessidade de normatizar e estabelecer condições para a referida venda,

RESOLVE:-

a.- estabelecer duas condições para a venda dos títulos patrimoniais, a saber:

1ª Opção:- Valor nominal - Dezembro/1993

CR\$. 436.477,00

50% no ato - cr\$. 218.238,50

50% com 30 dias - cr\$. 218.238,50

2ª Opção:- Valor nominal - Dezembro/1993

CR\$. 436.477,00

entrada - cr\$. 174.477,00 (no ato)

e cinco parcelas de cr\$. 52.400,00 mensais e consecutivas, corrigidas pela UFIR.

b.- Esta Portaria entra em vigor, a partir de 10/DEZEMBRO revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 01 de Dezembro de 1.993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Sérgio Beig  
Presidente

Miguel Liberato

Diretor de Finanças e Patrimônio